

No título referente a JOSÉ ALVES, R.G. 4 877 377, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, faixa 1, Nível II, da E.V.N.M., para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da L.C. 405-85, fica incorporada a partir de 7-5-89, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a diferença entre as gratificações de gabinete de 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-1 e 20% da faixa 10, E.V. Cargos em Comissão, instituída pela L.C. 556-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10 261-68.

**PORTARIA DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL, DE 14-6-89**  
**APLICANDO:**

a pena de suspensão por 5 dias, nos termos dos arts. 251, II e 254, § 1º, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a EZIDIO SOCORRO DOS SANTOS, R.G. 7 167 241, Trabalhador Braçal, temporário, do SQF-II-QSG, faixa 1, Nível I, da E.V.N.B., por infringência no disposto no art. 241, VI e XII, da já citada Lei 10 261-68.

## Economia e Planejamento

Secretário  
Frederico Mathias Mazzucchelli

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 13.06.89:

**REFORMULANDO**, de acordo com as disposições do artigo 168, do Decreto 13.413-79, o Grupo de Planejamento Setorial da Pasta, que passa a ter a seguinte composição:

#### I - Colegiado

Coordenadora - Maria Celina Nobrega Martins, RG 2.279.303  
Suplente - Maria Luiza Dvulatká, RG 9.562.128  
Supervisor de Equipe Técnica - Neise Gomes, RG 1.771.313

#### II - Equipe Técnica

Francisco Marsiglia, RG 2.993.498  
Milton Herrera, RG 5.490.637  
Hesli Moraes Soares, RG 4.106.556  
Maria Margô Alves Puchkarew, RG 4.349.598  
Elisana Gomes Carneiro, RG 4.118.540

sendo que, os membros da Equipe Técnica, exercerão essas funções sem prejuízo de suas atribuições normais, ficando cessados os efeitos da Resolução SEP de 6, publicada no D.O. de 07.01.89.

**CLASSIFICANDO**, a partir de 19.04.89, na Coordenadoria de Ação Regional, os interessados abaixo indicados, ambos desempenhando funções-atividade de Engenheiro II, da Secretaria da Promoção Social, à disposição da Pasta, tendo em vista a Resolução SG de 3, D.O. de 04.05.89:

CARLOS ROBERTO BOMBONATTI, RG 6.311.249  
JOSÉ MILTON BELLOTE, RG 5.144.892

na Coordenadoria de Ação Regional, o cargo e a função-atividade a seguir discriminados:

- Administrador, QSEP-SQC-III, ocupado por WAGNER DALLA COSTA, RG 3.665.748, a partir de 28.03.89 - tendo em vista o Decreto 29.790-78;  
- Motorista, QSEP-SQF-II, desempenhada por ELIDIMAR JACÓ, RG 15.357.293, a partir de 16.05.89, tendo em vista o Decreto 29.906-89.

**AUTORIZANDO**, a partir de 24.05.89, o afastamento de IRONICE DA ROCHA SILVA, RG 1.834.410, Assistente Técnico de Direção III, QSEP-SQC-I, Faixa 20, da EVCC, Tabela I, da LC 556-88, do GS, para prestar serviços na Coordenadoria de Programação Orçamentária.

**CESANDO**, a partir das datas adiante mencionadas, os efeitos das Resoluções SEP abaixo indicadas, conforme segue:

a partir de 27.03.89 - Resolução SEP de 5, D.O. 09.02.88, na parte em que concedeu gratificação de representação de gabinete - PAULO PERETO, RG 2.319.353;

a partir de 06.04.89 - Resolução SEP de 18, D.O. 20.12.86, que designou NEISE GOMES, RG 1.771.313, para exercer a função de Assistente Técnico em seu Gabinete, e que concedeu gratificação de representação de gabinete correspondente;

a partir de 05.04.89 - Resolução SEP de 23, D.O. 24.9.85, na parte em que designou VERA LÚCIA DOS SANTOS, R.G. 99 6.053.339, para exercer a função de Assistente Técnico em seu Gabinete, e que concedeu gratificação de representação de gabinete correspondente.

de 14.06.89.

Exonerando a pedido nos termos do art. 58, inciso I, item I, da LC 180/78, a Sra. Rosana Limberto Zampolo, RG nº 6.304.524, do cargo em comissão de Analista para Organização Programática, do SQF-I-QSEP, Faixa 11, do Anexo IV, da LC 556/88, a partir de 02.05.89, da Coordenadoria de Programação Orçamentária.

Apostila do Secretário de 13.06.89:

No Decreto nº 29.907, de 12.05.89, para declarar o nome correto das interessadas:

KATIA DE CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA CAMPOS CIARO, RG 13.073.832 - VERA BARROS DE LEÇA PEREIRA, RG 2.692.246, e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de 13.06.1989:

**CONVOCANDO**, nos termos dos artigos 118 e 136, para grafo único da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 22 da Lei 500-74 e nos termos do artigo 59, §§ 1º e 2º, da C.L.T., pelo prazo de 120 dias e no máximo por 02 horas diárias, para prestação de serviços extraordinários, os interessados abaixo relacionados:

ALÍCIO DE OLIVEIRA, RG 5.266.514  
BENEDITO AGUIAR COSTA, RG 5.988.440  
CLAUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG 3.659.351  
EDUARDO NOLAN STEAGALL, RG 2.469.267  
ELIO FIGARI, RG 3.534.468  
GILMAR LEANDRO SANTANA, RG 7.197.184  
JOSÉ DE DEUS MELO, RG 5.501.348  
JOVELINO ALVES FERNANDES, RG 2.018.219  
MARIO MATTERA, RG 1.106.699  
MIRON GUILHERME, RG 3.786.814  
NELSON DVULATKA, RG 3.238.195  
NIVALDO GOMES DA SILVA, RG 635.064-PE  
OSMAR APARECIDO DE OLIVEIRA, RG 2.557.965  
ROQUE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG 2.375.802  
SEVERINO PEREIRA DE BARROS, RG 8.508.337  
ZACARIAS MACEDO, RG 4.561.130

## Justiça

Secretário  
Mário Sérgio Duarte Garcia

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÕES** - de 14.6.89

#### DISPENSANDO:

a contar de 15.4.89, PAULO DE MELO SILVA - RG. .... 6.308.699, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Administração de Subfrota, do Serviço de Administração, do Presídio "Dr. Rubens Aleixo Sendin" de Mongaguá, previsto no art. 3º, inciso VI, alínea "f", do Decreto 24.653/86, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 12, publicada no D.O. de 14.10.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro-labore".

a contar de 14.2.89, MANUEL PEREIRA TORRES - RG. ... 2.621.569, Encanador, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Chefe de Seção I, da Seção de Lavanderia e Costura, do Serviço de Administração, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Professor André Teixeira Lima" de Franco da Rocha, prevista no art. 3º, inciso VIII, alínea "f", do Decreto 28.195/88, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 5, publicado a 7.10.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro-labore".

a contar de 15.4.89, ELIO COSTA RIBEIRO - RG. .... 5.032.282, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância, Turno II, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio "Dr. Rubens Aleixo Sendin" de Mongaguá, prevista no art. 3º inciso V, alínea "d", do Decreto 24.653/86, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 12, publicada no D.O. de 14.10.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro-labore".

#### DESIGNANDO:

a contar de 14.2.89, JOSÉ BENEDITO BARBARA LEITE, RG. nº 2.621.500, Encarregado de Turno, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção I, da Seção de Lavanderia e Costura, do Serviço de Administração, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Professor André Teixeira Lima" de Franco da Rocha, prevista no art. 3º, inciso VIII, alínea "f", do Decreto nº 28.195/88, ficando-lhe atribuída nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 21, de 30.9.88, a gratificação "pro labore", de que trata o art. 28 da Lei nº 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º ambos da L.C. nº 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção I, mantido o nível da função-atividade de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens nos termos dos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada lei complementar.

a contar de 01.10.88, MARIA CLAUDETE RIBEIRO DOS SANTOS - RG. nº 8.827.064, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Encarregado de Setor, de que trata o art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 27.290/87, do Setor de Portaria, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Feminina "Santa Eufrásia Pelletier" de Tremembé, previsto no art. 93, inciso II, do Decreto nº 13.412/79, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 7º da L.C. nº 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. nº 548/88, gratificação "pro labore" calculada mediante a aplicação de percentual de 7% sobre a importância resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV e do valor da respectiva gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

a contar de 15.4.89, PAULO DE MELO SILVA, RG. nº 6.308.699, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o art. 1º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 27.290/87, da Seção de Vigilância, Turno II, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio "Dr. Rubens Aleixo Sendin" de Mongaguá, prevista no art. 3º, inciso V, alínea "d" do Decreto nº 24.653/86, e.o. o art. 235, do decreto nº 13.412/79, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 7º da L.C. nº 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. nº 548/88, gratificação "pro labore", calculada mediante a aplicação de percentual de 10,5% sobre a importância resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV e do valor da respectiva gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

a contar de 26.4.89, MARTIMIANO JOSÉ DOS SANTOS, RG. nº 5.730.200, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o art. 25, inciso I, do Decreto nº 28.373/88, da Seção de Vigilância, Turno I, do Serviço de Segurança e Disciplina, prevista no art. 3º, inciso V, alínea "d", do mencionado decreto, e.o. o art. 235, do Decreto nº 13.412/79, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 7º da L.C. nº 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. nº 548/88, gratificação "pro labore" calculada mediante a aplicação de percentual de 10,5% sobre a importância resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV e do valor da respectiva gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

a contar de 01.09.88, ROSANGELA TUPAN SILVA, RG. nº 10.386.562, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o art. 1º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 27.290/87, da Seção de Vigilância, Turno I, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé, prevista no art. 93, inciso III, e.o. o art. 235, do Decreto nº 13.412/79, ficando-lhe atribuída nos termos do art. 7º da L.C. nº 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. nº 548/88, gratificação "pro labore" calculada mediante a aplicação de percentual de 10,5% sobre a importância resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV e do valor da respectiva gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

WILSON ROBERTO SIL, RG. nº 3.996.141, Fiscal de Junta Comercial, do SQF-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 02.06.89 a 11.02.90, substituir o bel. CARLOS EDUARDO CURIA, RG. nº 1.700.550, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQF-I-QSJ, durante seu impedimento por licença-prêmio.

SANDRA VESPASIANI FARAONE, RG. nº 4.255.592, Escriturário I, do SQF-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, para o período de 28.04 a 26.07.89, substituir o bel. JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA GALVÃO, RG. nº 2.287.376, Assessor Técnico da Junta Comercial do SQF-I-QSJ, durante seu impedimento por licença-saúde.

a bel. DENISE DELZA JOAQUIM TONETTI, RG. nº 2.730.450, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 29.4 a 18.06.89, substituir o bel. PAULO ROBERTO MURRAY, RG. nº 1.961.893, Assessor Técnico da Junta Comercial, durante seu impedimento por licença-saúde.

GILBERTO DE JESUS DA SILVA - RG. 9.618.458, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de São Vicente, prevista no art. 3º, inciso VI, alínea "a", do Decreto 28.373/88.

JÚLIO PROCÓPIO FILHO - RG. 8.813.230, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Produção, da Casa de Detenção de Parelheiros, prevista no art. 3º, inciso III, alínea "a", do Decreto 28.373/88.

o bel. GERALDO JOSÉ DE PAULA PEREIRA - RG. 5.604.056, Escriturário, do SQF-III-QSJ, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 8 a 22.5.89, substituiu o bel. JAMIL ADEB NAUFAL, RG. 2.250.630, Assessor Técnico da Junta Comercial, por férias.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA - RG. 3.660.496, Fiscal de Junta Comercial, do SQF-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 19 a 14.6.89, substituiu o bel. FRANCISCO DE ANDRADE MACHADO, RG. 430.719, Assessor Técnico da Junta Comercial do SQF-I-QSJ, por férias.

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO** - de 14.6.89

#### DECLARANDO:

na resolução de "pro-labore" em nome de LEANDRO PEREIRA - RG. 8.678.936, que a vigência é a partir de 17.3.89 e não como constou.

na resolução de dispensa, em nome de JOSÉ LUIZ MAN-SUR - RG. 4.306.404, que a vigência é a partir de 17.3.89 e não como constou.

na resolução em nome de LUIZ FERNANDO GUANABARA SANTO - RG. 7.464.838, que tendo o interessado a contar de 25.5.88, alterado sua situação funcional passando a exercer a função-atividade de Enfermeiro, então padrão 17-A, do SQF-II-QSJ, a gratificação "pro-labore" atribuída nos termos do art. 28 da Lei 10.168/68, passa a corresponder:

I - a partir de 25.5 até 30.6.88, correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o valor do padrão aplicável ao cargo de Enfermeiro Chefe, Tabela I, da Escala de Vencimentos 7, observando o art. 196 da L.C. 180/78;

## Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

### EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista Responsável  
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO  
Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefones: 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

#### ASSINATURAS

Telefone 291-3344 - ramais 221 e 239  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP-Capital ..... Semestral NCZs 55,21  
Entrega demais localidades ..... Semestral NCZs 57,22

#### FUNÇÃO PÚBLICA ESTADUAIS

Entrega SP-Capital ..... Semestral NCZs 48,19  
Entrega demais localidades ..... Semestral NCZs 50,20

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

#### VENDA AVULSA

Exemplar do dia ..... NCZs 0,60 Exemplar atrasado ..... NCZs 0,80

#### AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 • REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5915 • SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6316.

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (0185) 23-6882 - Ramal 22 • GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 22-3024 • MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Góes, 2109 - Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 625-2345 - Ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (0172) 33-9277 - Ramal 146 • SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (0132) 32-6515 - Ramal 42.



IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR-SUPERINTENDENTE  
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcir Florentino dos Santos  
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira  
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO  
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090